



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2023

Processos nº 7938/2022

Pregão Presencial nº 37/2023

O Fundo Municipal de Saúde de Conceição da Barra-ES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ nº. 10.690.604/0001-60** com Sede à Praça Prefeito José Luiz da Costa, s/n, Centro, Conceição da Barra/ES, adiante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Secretário Municipal, **Sr. DANIEL ORESTES BISSOLI**, portador do CPF-MF nº 057.018.917-98 e RG 1859204 SSP-ES, residente na Rua: Jerônimo Bissoli, S/Nº, Bairro: Sagrada Família, Alfredo Chaves-ES, CEP: 29.240-000, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa **ROSELKY GRÁFICA INDÚSTRIA E CMÉRCIO LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ-MF sob o nº 27.353.630/0001-04**, com sede Avenida Vitória, nº 693, Bairro: Centro, Nova Venécia-ES, CEP: 29.830-000, por seu representante legal, Sr. Pablo Cesconetto da Silva, inscrito no CPF nº 075.214.0007-80 e no RG nº 145032-1 SPTC-ES, Email: graficarealnvfinanceiro@hotmail.com, Tel: 27-3752-2267, doravante denominada CONTRATADA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO, PARA REGISTRO DE PREÇOS, sob nº. **37/2023** publicada no DIO-ES do dia 26/09/2023, bem como, a classificação das propostas publicada no DIO-ES de 12/09/2023, e a respectiva homologação conforme fls. 180 a 184, do Processo Administrativo nº **7938/2022**, RESOLVE registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, e regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 4.178/2009, de 04 de dezembro de 2009, pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1- DO OBJETO

1.1- A presente Ata tem por objeto o registro de preços dos serviços especificados no **Termo de Referência do Anexo I do Edital** de Pregão Presencial nº **37/2023** que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e propostas de preços apresentadas pelas licitantes classificadas, conforme consta nos autos do Processo nº **7938/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA

2- DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

2.1 - Os preços a serem pagos coincidem com os preços definidos no Anexo 01, e nele estão inclusos todas as espécies de tributos, diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, material, mão de obra e quaisquer despesas inerentes à compra. As especificações e as quantidades constam no **ANEXO I** desta Ata;

2.2 - Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis.

2.3 – O preço será pago, conforme definido na Ata de Registro de Preços.

2.4 - A existência de preços registrados não obrigará o Fundo Municipal de Saúde a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição pretendida nas hipóteses previstas na Lei Federal nº. 8.666/93, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de execução de serviços/fornecimento em igualdade de condições.

2.5 - As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da Secretaria Municipal de Saúde do orçamento vigente.





CLÁUSULA TERCEIRA

3- DA VALIDADE DA ATA

3.1 – O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de até **12 (doze) meses** a partir de sua assinatura.

3.2 – Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Administração Pública Municipal não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de serviços/fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUARTA

4- DO TERMO CONTRATUAL OU OUTRO INSTRUMENTO HÁBIL.

4.1 - Dentro da validade da Ata de Registro de Preços o FORNECEDOR com preços registrados será convocado para assinar o Contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil.

4.2 - Alternativamente à convocação para comparecer perante o ÓRGÃO GERENCIADOR para a assinatura do Contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado no **prazo de 07 (sete) dias corridos**, a contar da data de seu recebimento;

4.3 - O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do FORNECEDOR, desde que aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR;

4.4 - Se o FORNECEDOR, no ato da assinatura do Contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, não comprovar que mantém as mesmas condições de habilitação do certame, ou quando, injustificadamente, recusar-se à assinatura, poderá ser convocado outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a verificação da aceitabilidade da proposta, negociação de preço e comprovada a manutenção dos requisitos de habilitação, celebrar o Contrato;

4.5 - O FORNECEDOR que se recusar a assinar o Contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, estará sujeito às penalidades previstas no **Termo de Referência**.

CLÁUSULA QUINTA

5- DA REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1 - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do(s) fornecimento(s) registrado(s), cabendo a Administração promover as negociações junto ao FORNECEDOR;

5.2 - Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o FORNECEDOR para negociar a redução dos preços tendo como referência os valores praticados pelo mercado;

5.3 - O FORNECEDOR que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;

5.4 - Considerando a ordem de classificação no certame, os fornecedores serão convocados para a redução de seus preços em relação aos valores praticados no mercado;

5.5 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:

5.5.1 - liberar o FORNECEDOR do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes da solicitação de fornecimento, caso em que não haverá aplicação de penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

5.5.2 - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LICITAÇÃO E CONTRATOS

5.6 - Não havendo êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá revogar a Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa;

5.7 - O FORNECEDOR terá cancelado o registro de seus preços, quando:

5.7.1 - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

5.7.2 - não assinar o Contrato, não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, sem justificativa aceitável;

5.7.3 - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

5.7.4 - nas hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços.

5.8 - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9 - O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento das previsões da Ata de Registro de Preços, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1 - por razão de interesse público;

5.9.2 - a pedido do FORNECEDOR, antes do pedido de fornecimento.

5.10 - O FORNECEDOR poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, que deverão ser devidamente comprovados.

CLÁUSULA SEXTA

6- CONDIÇÕES GERAIS

6.1 - As condições gerais de fornecimento, tais como os prazos e critérios recebimento, as obrigações da Administração e do FORNECEDOR registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e Contrato Administrativo.

CLÁUSULA SÉTIMA

7.- DO FORO

7.1 - Fica eleito o foro de Conceição da Barra, Comarca de Conceição da Barra, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em três vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Conceição da Barra – ES, 17 de Novembro de 2023.


DANIEL ORESTES BISSOLI
Secretário Municipal (Gestor)
Contratante


ROSELKY GRÁFICA INDÚSTRIA E CMÉRCIO LTDA

CNPJ-MF sob o nº 27.353.630/0001-04

Contratado

Fiscal do Contrato: Tânia Maria Viana da Silva

Matrícula: 7393

Telefone: 27 9.9258-9744

E-mail: fmsaude01@gmail.com

Cargo/Função: Assistente Orçamentário





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LICITAÇÃO E CONTRATOS

Anexo I

Descrição dos Produtos:

Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Média C.	Qtde	Pr. Unit.	Pr. Total
01	1.14.03.0044-7	BL	Própria		0,000	1.000,00	14,7000	14.700,00
REQUISIÇÃO DE EXAME PRÉ-NATAL / PERPUÉRIO TAMANHO: 190 X 233 MM - 1/0 COR BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL OFF-SET , NA COR BRANCA, 75 GRAMAS, colado, tinta conforme original								
02	1.14.03.0046-3	UND	Própria		0,000	5.000,00	0,5700	2.850,00
ATENDIMENTO MÉDICO, AMBUL./HOSPITALAR - PRONTUÁRIO TAMANHO: A4 - 210 X 297 MM - 1/1 COR PAPEL AP 180G (PAPEL CARTÃO FRENTE E VERSO)								
03	1.14.03.0047-1	BL	Própria		0,000	100,00	11,9500	1.195,00
ATESTADO MÉDICO TAMANHO: A5 - 148 X 210 MM 1/0 COR BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL OFF-SET , NA COR BRANCA, 75 GRAMAS								
04	1.14.03.0059-5	BL	Própria		0,000	30,00	28,2000	846,00
PRESCRIÇÃO MÉDICA TAMANHO: A4 - 210 X 297 MM - 1/0 COR BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL OFF-SET , NA COR BRANCA, 75 GRAMAS FRENTE E VERSO								
05	1.14.03.0084-6	BL	Própria		0,000	150,00	22,6000	3.390,00
GUIA DE REF. E CONTRA-REFERÊNCIA TAMANHO: A4 - 210 X 297 MM - 1/0 COR BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL OFF-SET , NA COR BRANCA, 75 GRAMAS FRENTE E VERSO								
06	1.14.03.0087-0	BL	Própria		0,000	10,00	36,7000	367,00
LISTA DE PRESENÇA - PALESTRA TAMANHO: 180 X 270 MM - 1/0 COR BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL OFF-SET , NA COR BRANCA, 75 GRAMAS								
07	1.14.03.0088-9	BL	Própria		0,000	200,00	21,9000	4.380,00
MAPA DE CONSULTAS MÉDICAS TAMANHO: A4 - 210 X 297 MM - 1/0 COR BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL OFF-SET , NA COR BRANCA, 75 GRAMAS (FRENTE E VERSO)								
08	1.14.03.0099-4	BL	Própria		0,000	1.500,00	8,9000	13.350,00
RECEITUÁRIO MÉDICO TAMANHO: A5 - 148 X 210 MM - 1/0 COR BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL OFF-SET , NA COR BRANCA, 75 GRAMAS, FORMATO 16,1/6								





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LICITAÇÃO E CONTRATOS

Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Média C.	Qtde	Pr. Unit.	Pr. Total
09	1.14.03.0104-4	BL	Própria		0,000	50,00	25,3000	1.265,00

REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPATOLÓGICO - COLO DO ÚTERO

TAMANHO: A4 - 210 X 297 MM - 1/1COR BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL OFF-SET , NA COR BRANCA, 75 GRAMAS (FRENTE E VERSO)

Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Média C.	Qtde	Pr. Unit.	Pr. Total
10	1.14.03.0105-2	BL	Própria		0,000	100,00	23,5000	2.350,00

REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPATOLÓGICO - MAMA

TAMANHO: A4 - 210 X 297 MM - 1/1 COR BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL OFF-SET , NA COR BRANCA, 75 GRAMAS (FRENTE E VERSO)

Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Média C.	Qtde	Pr. Unit.	Pr. Total
11	1.14.03.0110-9	BL	Própria		0,000	500,00	9,2000	4.600,00

REQUISIÇÃO DE EXAMES

TAMANHO: A5 - 148 X 210 MM 1/0 COR BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL OFF-SET , NA COR BRANCA, 75 GRAMAS

Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Média C.	Qtde	Pr. Unit.	Pr. Total
12	1.14.03.0111-7	BL	Própria		0,000	100,00	23,6000	2.360,00

REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA

TAMANHO: A4 - 210 X 297 MM - 1/0 COR BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL OFF-SET , NA COR BRANCA, 75 GRAMAS FRENTE E VERSO

Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Média C.	Qtde	Pr. Unit.	Pr. Total
13	1.14.03.0120-6	BL	Própria		0,000	300,00	20,7000	6.210,00

FICHA ÚNICA

TAMANHO: A4 - 210 X 297 MM - 1/0 COR BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL OFF-SET , NA COR BRANCA, 75 GRAMAS FRENTE E VERSO

Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Média C.	Qtde	Pr. Unit.	Pr. Total
14	1.14.03.0121-4	BL	Própria		0,000	200,00	21,6000	4.320,00

FICHA DE EVOLUÇÃO

TAMANHO: A4 - 210 X 297 MM - 1/0 COR BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL OFF-SET , NA COR BRANCA, 75 GRAMAS FRENTE E VERSO

Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Média C.	Qtde	Pr. Unit.	Pr. Total
15	1.14.03.0122-2	BL	Própria		0,000	150,00	19,6000	2.940,00

COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR

TAMANHO: A4 - 210 X 297 MM - 1/0 COR BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL OFF-SET , NA COR BRANCA, 75 GRAMAS

Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Média C.	Qtde	Pr. Unit.	Pr. Total
16	1.14.03.0123-0	BL	Própria		0,000	200,00	18,9000	3.780,00

LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR

TAMANHO: A4 - 210 X 297 MM - 1/0 COR BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL OFF-SET , NA COR BRANCA, 75 GRAMAS



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LICITAÇÃO E CONTRATOS

Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Média C.	Qtde	Pr. Unit.	Pr. Total
17	1.14.03.0125-7	BL	Própria		0,000	50,00	23,8000	1.190,00

LAUDO MÉDICO PARA SOLICITAÇÕES DIVERSAS

TAMANHO: A4 - 210 X 297 MM - 1/0 COR BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL OFF-SET , NA COR BRANCA, 75 GRAMAS

Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Média C.	Qtde	Pr. Unit.	Pr. Total
19	1.14.03.0130-3	BL	Própria		0,000	1.000,00	18,8000	18.800,00

BOLETIM DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA

TAMANHO: A4 - 210 X 297MM - 1/1 COR BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL OFF-SET , NA COR BRANCA, 75 GRAMAS (FRENTE E VERSO)

Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Média C.	Qtde	Pr. Unit.	Pr. Total
20	1.14.03.0155-9	BL	Própria		0,000	100,00	12,7000	1.270,00

FICHA DE VISITA DOMICILIAR (SDD) - VIGILÂNCIA AMBIENTAL

TAMANHO: 190 X 260 MM - 1/0 COR BLOCO COM 50 FOLHAS COM QUATRO FICHAS DESTACÁVEIS POR PÁGINA DE 93 X 125 MM PAPEL OFF-SET , NA COR BRANCA, 75 GRAMAS

Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Média C.	Qtde	Pr. Unit.	Pr. Total
21	1.14.03.0163-0	BL	Própria		0,000	200,00	21,6000	4.320,00

REGISTRO DIÁRIO ANTIVETORIAL (FAD 01)

TAMANHO: A4 - 210 X 297 MM - 1/1 COR BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL OFF-SET , NA COR BRANCA, 75 GRAMAS (FRENTE E VERSO)

Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Média C.	Qtde	Pr. Unit.	Pr. Total
22	1.14.03.0164-8	BL	Própria		0,000	100,00	16,7000	1.670,00

RESUMO SEMANAL ANTIVETORIAL (FAD 07)

TAMANHO: 162 X 235 MM - 1/0 COR BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL OFF-SET , NA COR BRANCA, 75 GRAMAS

Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Média C.	Qtde	Pr. Unit.	Pr. Total
23	1.14.03.0175-3	BL	Própria		0,000	50,00	23,8000	1.190,00

SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO

TAMANHO: A4 - 210 X 297 MM - 1/0 COR BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL OFF-SET , NA COR BRANCA, 75 GRAMAS

Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Média C.	Qtde	Pr. Unit.	Pr. Total
24	1.14.03.0176-1	BL	Própria		0,000	150,00	19,6000	2.940,00

TERMO DE RESPONSABILIDADE DO PACIENTE

TAMANHO: A4 - 210 X 297 MM - 1/0 COR, BLOCO COM 100 FOLHAS, PAPEL OFFSET, COR BRANCA 75 GRAMAS

Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Média C.	Qtde	Pr. Unit.	Pr. Total
25	1.14.03.0181-8	BL	Própria		0,000	500,00	9,2000	4.600,00

DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO

TAMANHO: A5 - 148 X 210 MM - 1/0 COR BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL OFF-SET , NA COR BRANCA, 75 GRAMAS



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LICITAÇÃO E CONTRATOS

Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Média C.	Qtde	Pr. Unit.	Pr. Total
26	1.14.03.0190-7	BL	Própria		0,000	400,00	15,1000	6.040,00
RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL 1/0 COR. BLOCO COM 50 JOGOS X 2 VIAS, NUMERADAS, MEDINDO 179 X 146 MM, SENDO A 1.ª VIA BRANCA E A 2.ª VIA AMARELA EM PAPEL AUTO COPIATIVO. 1.ª E 2.ª VIAS COLADAS PELA PARTE DE CIMA DO BLOCO.								
27	1.14.03.0197-4	BL	Própria		0,000	60,00	65,0000	3.900,00
CONTROLE DE OXIGÊNIO (ETIQUETA) FOLHA TAMANHO 230 X 175 MM - 1/0 COR EM ETIQUETA ADESIVA COM 2 ETIQUETAS DE PAPEL POR FOLHA BLOCO COM 100 FOLHAS								
28	1.14.03.0205-9	BL	Própria		0,000	150,00	19,7000	2.955,00
GUIA DE ENCAMINHAMENTO DE ENFERMEIRO - ESF TAMANHO: A4 - 210 X 297 MM - 1/0 COR BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL OFF-SET , NA COR BRANCA, 75 GRAMAS								
29	1.14.03.0212-1	BL	Própria		0,000	300,00	10,0000	3.000,00
RECEITUÁRIO "B" (AZUL) TAMANHO: 192 X 76 MM BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL OFF-SET , NA COR AZUL CLARO, 75 GRAMAS								
30	1.14.03.0251-2	UND	Própria		0,000	100,00	9,9000	990,00
FOLDER CUIDADOS MOSQUITO DENGUE - CX D'ÁGUA TAMANHO 429 X 300 MM, 4/4 COR, COUCHÊ BRILHO 150G								
31	1.14.03.0340-3	BL	Própria		0,000	50,00	17,0000	850,00
REQUISIÇÃO DE EXAME PUERPERAL TAMANHO: 190 X 233 MM - 1/0 COR BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL OFF-SET , NA COR BRANCA, 75 GRAMAS								
32	1.14.03.0341-1	FL	Própria		0,000	2.000,00	0,3300	660,00
CARTÃO PARA PLANEJAMENTO FAMILIAR TAMANHO: 180 X 120 MM, COR 1/1, PAPEL AP 180G PAPEL CARTÃO (FRENTE E VERSO)								
33	1.14.03.0395-0	UND	Própria		0,000	2.000,00	0,7000	1.400,00
CARTÃO DA GESTANTE 13,3 X 17,5 CM - OFFSET 120 GRS - 4X4 COR - 2 DOBRAS								
34	1.14.03.0396-9	UND	Própria		0,000	5.000,00	0,4500	2.250,00
CARTEIRA DE VACINA ADULTO E CRIANÇA PAPEL TIPO CARTÃO FRENTE E VERSO TAM 20X10 CM DOBRÁVEL AO MEIO								

Valor Total R\$ 126.928,00 (Cento e Vinte e Seis Mil Novecentos e Vinte e Oito Reais)





Anexo II
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O presente Termo tem como objetivo reunir as informações necessárias para contratação de empresa especializada confeccionar material impresso para atender demanda das unidades de Urgência e Emergência, Atenção Básica e Vigilância em Saúde, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços, nos termos da legislação em vigor.

2. JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade de repor e manter os níveis de estoque de material impresso das unidades e setores supracitados;

Considerando a necessidade de confecção de material gráfico para divulgação dos eventos a serem realizados pelo Fundo Municipal de Saúde, e para atendimento das demandas dos setores com relação a papel timbrado institucional, capas de processos, faz-se necessária a contratação de empresa especializada na confecção deste tipo de material. Assim, a execução dos serviços gráficos se justifica visando atender os objetivos e demandas do F.M.S (Fundo Municipal de Saúde) que, além de fundamental importância, permite maior transparência e visibilidade das ações e trabalhos realizados na Secretaria Municipal de Saúde.

Considerando que a aquisição dos materiais gráficos se faz necessário para atender a demanda das Secretarias e manter o pleno funcionamento das rotinas administrativas destes.

Considerando que a contratação de empresa especializada propiciará melhor planejamento, economia e desempenho daqueles que fazem uso deste tipo de material, evitando paralisações ou prejuízos decorrentes de material com estoque baixo ou indisponíveis, além de se conseguir melhores condições de aquisição através do procedimento licitatório realizado através de Registro de Preços com maior número de interessados na prestação deste serviço; proporcionando e contribuindo para o aprimoramento e elevação da qualidade dos serviços prestados a sociedade.

3. DESCRIÇÃO DO MATERIAL

Conforme Anexo I.

4. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS E FINAIS

4.1 A duração do contrato para o fornecimento do material será de 12 (doze) meses;

4.2 O local para entrega dos materiais é o Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde localizada na Avenida Santa Luzia, S/N, Marcilio Dias, das 08h às 16h.

4.3 O prazo para entrega dos materiais pedidos será de até 15 (quinze) dias a partir da emissão da Ordem de Fornecimento;

4.4 Os responsáveis pelo recebimento e conferência dos materiais serão os servidores lotados no almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde;

4.5 Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias a partir da data de liquidação da nota fiscal.

4.6 O fiscal deste contrato será indicado pelo gestor;

4.7 A fonte dos recursos para custeio será:

EC29 – RECURSO PRÓPRIO

BLATB – BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

BLMAC – BLOCO DA ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE

BLVIG – BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE.